



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 021/2026.

Monte Santo de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

Para Exmo.

Vereador Francisco Arantes Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Cultura, estude a possibilidade de ser disponibilizado um professor para ministrar aulas de criação da “Companhia de Reis Mirim”, no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo preservar, valorizar e fortalecer uma das mais importantes manifestações culturais tradicionais do nosso Município, criando a Companhia de Reis Mirim, assim como já realizado em várias cidades da região.

A disponibilização de um professor, permitirá que crianças e adolescentes tenham contato com essa valiosa tradição, promovendo não apenas o aprendizado artístico e musical, mas também o senso de pertencimento e o respeito às raízes culturais de Monte Santo.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, por se tratar de uma ação de relevante interesse público, visando manter viva uma tradição histórica e garantir sua continuidade para futuras gerações.

Nestes termos, pede deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador